



Número de notificação : 2024/0622/FR (France)

Despacho que altera o despacho de 14 de dezembro de 2023 que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinados auxílios à aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões

Data de receção : 18/11/2024

Fim do período de statu quo : Not applicable

Medidas fiscais : Sim

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2024) 3070

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2024/0622/FR

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notification - Notifzierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifika - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznámenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késések - Non fa decorrere la mora - Atidéjimal nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jistaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20243070.PT

1. MSG 001 IND 2024 0622 FR PT 18-11-2024 FR NOTIF

2. France

3A. Ministères économiques et financiers

Direction générale des entreprises

SCIDE/ Pôle Normalisation et réglementation des produits

Bât. Sieyès -Teledoc 143

61, Bd Vincent Auriol

75703 PARIS Cedex 13

3B. Ministère de la transition énergétique



Direction générale de l'énergie et du climat

4. 2024/0622/FR - Transporte urbano e rodoviário

5. Despacho que altera o despacho de 14 de dezembro de 2023 que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinados auxílios à aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões

6. Novos automóveis elétricos de passageiros

7.

8. Os textos regulamentares que sujeitam a elegibilidade dos automóveis elétricos novos de passageiros ao prémio ecológico, à locação financeira e ao prémio de conversão à obtenção de uma pontuação ambiental mínima entraram em vigor, respetivamente, em 8 de outubro de 2023, 1 de janeiro de 2024 e 8 de fevereiro de 2024.

A partir de agora, para as novas encomendas, apenas as versões de automóveis elétricos novos de passageiros que constam da lista publicada pelo despacho interministerial de 14 de dezembro de 2023, refletindo a sua obtenção da pontuação ambiental mínima, podem beneficiar dos auxílios acima referidos, desde que sejam cumpridos os outros critérios de elegibilidade para esses auxílios.

Esta lista, estabelecida por um despacho interministerial, deve ser atualizada mensalmente, por despacho de alteração, para que possam ser acrescentadas novas versões de automóveis elétricos de passageiros que tenham alcançado a pontuação ambiental mínima desde a publicação do último despacho.

Para o efeito, foram publicados vários despachos de alteração no Jornal Oficial:

- Despacho de 5 de fevereiro de 2024;
- Despacho de 14 de março de 2024;
- Despacho de 15 de abril de 2024;
- Despacho de 21 de maio de 2024;
- Despacho de 13 de junho de 2024;
- Despacho de 15 de julho de 2024;
- Despacho de 21 de agosto de 2024
- Despacho de 7 de outubro de 2024.

O projeto de nono despacho de alteração em anexo acrescenta 57 novos modelos de automóveis elétricos de passageiros aos 620 modelos já contidos no despacho alterado de 14 de dezembro de 2023.

9. O despacho de alteração atualiza a lista das versões que atingiram a pontuação ambiental mínima estabelecida pelo despacho de alteração de 14 de dezembro de 2023. Com efeito, acrescenta 57 novas versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinados auxílios à aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões às 620 versões já contidas no despacho alterado de 14 de dezembro de 2023.

10. Referências a textos de referência: 2023/0718/FR, 2024/0056/FR

Os textos de referência devem ser enviados como parte da notificação anterior:

2023/0718/FR

2024/0056/FR

11. Não



EUROPEAN COMMISSION
Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

12.

13. Não

14. Sim

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu